

## 1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 2108, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Aprova antecipação de quota orçamentária referente ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os grupos de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida no âmbito do Poder Executivo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei 9.292 de 19 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovada a antecipação de quota orçamentária, para os órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.730.090.050,00 (Hum Bilhão, Setecentos e Trinta Milhões, Noventa Mil e Cinquenta Reais), para Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Amortização da Dívida na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Decreto.

**Parágrafo único:** A antecipação de quota orçamentária de que trata o caput deste artigo será incorporada na programação orçamentária de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre de 2022, nos termos do § 3º, do art. 29, da Lei 9.292 de 19 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado do Pará

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXOS		
ANEXO I - DECRETO Nº 2108, DE 10 DE JANEIRO DE 2022		
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
ÓRGÃO	FONTE	VALOR (R\$)
CBM	0101	16.500.722

ANEXO III - DECRETO Nº 2108, DE 10 DE JANEIRO DE 2022		
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
ÓRGÃO	FONTE	VALOR (R\$)
CBM	0101	5.087.882
ENCARGOS CBM	0101	500.000

Protocolo: 749.897

Fonte: Diário Oficial nº 34.825, de 11 de janeiro de 2022 e Nota nº 41.449 - Ajudância Geral do CBMPA.

## 2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

#### ATO DO COMANDANTE GERAL

##### PORTARIA Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

**Considerando** a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/9496 - CBMPA, resolve:

**Art. 1º** Passa a responder pela função de Subdiretor de Finanças, no período de 22/12/2021 a 20/01/2022, o **1º TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO**, MF: 5428696/1, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do titular, **CAP QOBM LUÍS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA**, MF: 54185294/1, encontrar-se em gozo de férias no período acima descrito.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 22 de dezembro de 2021.

##### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 41.448 - Gab. Cmdº. do CBMPA.

## PORTARIA Nº 016 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no Art. 17, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006 e nos arts. 27, 28, 29 e 30, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão Promoção de Praças - CPP, para os trabalhos atinentes às promoções previstas para o ano de 2022, composta pelos seguintes oficiais:

#### PRESIDENTE:

**CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO.**

#### MEMBRO NATO:

**CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO.**

#### MEMBROS EFETIVOS:

**TCEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA;**

**CAP QOBM WAULISON FERREIRA PINTO.**

#### SECRETÁRIO:

**CAP QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO.**

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 11, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 7, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022 e validade até 31 de dezembro de 2022.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 41.497/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA

## ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

## ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

## 3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

### Comando Operacional

### PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

#### PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - COMANDO OPERACIONAL

**O Comandante Operacional do CBMPA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a necessidade de gestão dos recursos humanos no âmbito das Unidades e Seções Bombeiro Militar do CBMPA, COP e Ajudância Geral, onde encontram-se trem de socorro para atendimento de ocorrências, no que tange os serviços ordinários e extraordinários, expediente, folga, afastamentos e projeção de reserva remunerada, para fins de identificação do quantitativo disponível para emprego nas diversas ações a serem realizadas pela Instituição, bem como, análise dinâmica da necessidade de ajuste de efetivo mediante remanejamento e/ou permuta, incluindo ingresso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Matriz de Gestão de Efetivo (MGE), que funcionará através de planilha online, vinculada ao e-mail (gmail) de cada UBM, passando a vigorar aos quartéis da Região Metropolitana de Belém: 1º GBM, 1º GBS, 1º GMAF, 3º GBM, 20º GBM, 21º GBM, 25º GBM, 26º GBM, COP e AJG, a contar de **01 de dezembro de 2021** e aos demais quartéis do interior do Estado e Seções Bombeiro Militar a contar de **01 de janeiro de 2022**, sendo cobrado o cumprimento do disposto nesta portaria, para os quartéis da RMB, a partir de 06 de dezembro de 2021 e aos demais quartéis a partir de 17 de janeiro de 2022;

**Art. 2º** Cada UBM terá uma pasta, que será dividida em 03 (três) seções: a) Pecúlio - destinado às informações qualitativas de efetivo, b) Serviços Operacionais - destinado às informações quantitativas de efetivo referente aos serviços ordinários, extraordinários, expedientes e afastamentos e c) Documentos Comprobatórios - destinado ao Upload de escalas, comprovantes e outros documentos conforme especificação da pasta.

**Art. 3º** Cada UBM é responsável por manter atualizada a sua Matriz de Gestão de Efetivo (MGE) com as informações solicitadas, conforme a periodicidade a seguir:

- Pecúlio:** mensalmente, ou conforme ajustes de efetivo e atualização de especialidades;
- Serviços Operacionais:** diariamente, fazendo projeção semanal das escalas de serviço;
- Documentos Comprobatórios:** conforme ocorrência de fato gerador e recebimento do documento;

**Art. 4º** Caberá ao comandante de cada UBM, COP e AJG a definição do responsável pelo preenchimento das planilhas e o monitoramento da atualização dos dados diariamente;

**Art. 5º** Fica dispensado o envio de documentos físicos ou digitalizados referente ao Mapa de Força, Mapa Diagnóstico de Serviços Operacionais, Pecúlios, Formulários Online e Mapas de Afastamentos a este Comando Operacional, tornando-se **obrigatório** a atualização das planilhas da MGE com as informações solicitadas;



**Art. 6º** Será divulgado em Quadro de Aviso do SIGA-CBMPA a situação de preenchimento das planilhas pelas UBMs, COP e AJG a cada dia 15 de todo mês;

**Art. 7º** O não cumprimento do estabelecido no Art. 3º ensejará em solicitação formal de justificativa ao responsável.

#### JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM

Comandante Operacional do CBMPA, Em Exercício

Fonte: Nota nº 41.365 - Comando Operacional do CBMPA.

### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

#### 1. ESCALAS DE SERVIÇOS / APROVAÇÕES

1.1. Aprovo as Escalas de serviço de Superior de Dia, Coordenador de Operações, Oficial de Área, Oficial Perito.

1.2. Aprovo as Escalas de serviço de Despachante de Resgate do CIOP e Plantão do COP, referente ao período de 01 a 15 de janeiro de 2022.

Fonte: Nota nº 41.366 - Comando Operacional do CBMPA.

### Diretoria de Pessoal

#### LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
CB QBM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	57219378/1	4ª SBM	NESTOR CORRÊA BALTAZAR	SOGRO	07/12/2021	14/12/2021	15/12/2021

#### DESPACHO:

- Deferido
- Ao comandante do Militar para informação e controle
- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 16.993 e Nota nº 41.369 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM-COND ELIETON DA SILVA BARROS	5399548/1	2º GBM	MARIA JOSE DA SILVA BARROS	GENITORA	09/12/2021	16/12/2021	17/12/2021

#### DESPACHO:

- Deferido
- Ao comandante do Militar para informação e controle
- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 17.092 e Nota nº 41.370 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM REGINEY PASSOS FERREIRA	54185164/1	15º GBM	REGINALDO DE LIMA FERREIRA	GENITOR	17/12/2021	24/12/2021	25/12/2021

#### DESPACHO:

- Deferido
- Ao comandante do Militar para informação e controle
- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 17.172 e Nota nº 41.371 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 2º GBM - Castanhal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
TEN CEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	54185299/1	2º GBM	Por ter sido nomeado Comandante	31/12/2021

Protocolo: 2022/1.506 - PAE.

Fonte: Nota nº 41.373 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM-COND HELIO GOMES DE OLIVEIRA	5210518/1	19º GBM	MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	IRMÃO	19/11/2021	26/11/2021	27/11/2021

#### DESPACHO:

- Deferido
- Ao comandante do Militar para informação e controle
- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 17.367 e Nota nº 41.380 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
1 SGT QBM-COND JULIO CEZAR LIMA COSTA	5601088/1	19º GBM	MARIA NILZA DE LIMA COSTA	GENITORA	12/12/2021	19/12/2021	20/12/2021

#### DESPACHO:

- Deferido
- Ao comandante do Militar para informação e controle
- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 17.428 e Nota nº 41.381 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### ATA DE REFORMA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

#### CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA

#### JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA N° 020/2021 - JPMSS

#### ATA 006/2021

#### 1º VIA

#### Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**

Nascimento: **21 DE MAIO 1968**

Naturalidade: **PARAENSE**

Posto ou Graduação: **3º SGT BM** RG: **1447673** MF: **5422361-1**

OPM: **23º GBM/PARAPEBAS**

**Diagnóstico: H 33.0 - Deslocamento da retina com defeitos retiniano;**

**H 54.4 - Cegueira em um olho;**

**M 54.1 - Radiculopatia;**

**M 54 - Dorsalgia;**

**m 19 - Outras artroses.**

**Parecer:** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM-BM, sessão ordinária nº 016/2021, datada de 30.08.2021. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. **Não** está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/1985.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 27.10.2021, Belém- PA. Assinado(s).

CONFERE COM ORIGINAL

